

# O “Poder dos sem Poder”, ou A Política e o Social como Falsos Antípodas

THE “POWER OF THE POWERLESS”, OR: THE POLITICAL AND THE SOCIAL AS FAKE ANTIPODES

*Jonnefer Francisco Barbosa\**

## RESUMO

Tendo como marco metodológico as Teses “Sobre o conceito de História” (1940), de Walter Benjamin e o conceito de “poder dos sem poder”, exposto por Merleau-Ponty em “Nota sobre Maquiavel”, baseada em conferência feita em 1949, pretendemos, na presente comunicação, problematizar a “tensão” e a “polarização” entre o social e o político presente em autores como Hannah Arendt (“On revolution”, 1962) e Jacques Rancière (“O ódio à democracia”, 2014). Os conceitos de “poder dos sem poder” e “estado de exceção efetivo” podem nos dar alguns elementos para a crítica da cisão teórica do social e do político, permitindo-nos pensar um campo de exposição da política e da cidadania contemporânea como problematização do dispositivo público-privado.

**PALAVRAS-CHAVE:** ooder dos sem poder; política; social; economia; estado de exceção efetivo.

## ABSTRACT

With the methodological framework from Walter Benjamin’s 1940 “On the Concept of History” thesis and that from Marleu-Ponty’s 1949 “Note on Machiavelli” conference, we intend, in the present communication, to problematize the “tension” and the “polarization” between the social and the political that are found in authors such as Hannah Arendt (“On Revolution”, 1962) and Jacques Rancière (“Hatred of Democracy”, 2007). The concepts of “effective state of exception” and “power of the powerless” may give us some elements for the social-political theoretical split critic, allowing us to think of a politics and contemporary citizenship exposure field as a public-private device problematization.

**KEYWORDS:** power of the powerless; politics; social; economics; effective state of exception.

---

\* Professor do departamento de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

## **Apresentação: “Teses sobre o conceito de história” (1940) e a questão política contemporânea**

Quais são as possibilidades de articulação conceitual do “poder dos sem poder” em um mundo politicamente determinado por poderes de polícia e dispositivos governamentais? Seria a própria categoria “política” ainda pensável no tempo em que uma economia maquina dos viventes coloca-se como a última e transnacional resposta à questão da comunidade humana?

A consolidação da primazia do governo e da economia na segunda metade do séc. XX, tornada regra, no séc. XXI, com a hegemonia do neoliberalismo como modelo de tradução do capitalismo financeiro informatizado e a disseminação dos dispositivos de violência soberana após os eventos de 11 de setembro de 2001, não deixaram de gestar, no plano da teoria, inúmeros conceitos reflexivos (no sentido ótico do termo) destas “contingências conjunturais”.

Mesmo que em sua maior parte imbuídos de motivos críticos e de denúncia, principalmente no âmbito da filosofia acadêmica de esquerda, tais conceitos não deixaram de ser atravessados pelas limitações emancipatórias características do próprio cenário. A crítica virulenta ao conceito de democracia, a opacidade dos direitos humanos e o estado de exceção como regra apresentam-se como temas recorrentes e monótonos no campo das interpretações acerca da condição política contemporânea.

Poderá a filosofia do presente ter uma pretensão não apenas críti-

ca e de diagnóstico (a inflação da presença nietzscheana na filosofia política contemporânea), mas também assertiva, propositiva, no sentido não apenas de pensar o que é - os fenômenos ou acontecimentos tal como se apresentam -, mas de estabelecer outras gramáticas do possível?

Trata-se então de recuperar uma dimensão importante do pensamento filosófico que subjaz em tradições tão heteróclitas quanto o iluminismo do séc. XVIII e o marxismo histórico do séc. XIX e começo do séc. XX, tendo como marco o documento inaugural da moderna filosofia política, o “De principatibus”, de Nicolau Maquiavel, de 1513, onde, ao lado de uma mordaz análise de seu tempo, lemos a desesperada e solitária proclamação da necessidade de uma Itália unida, da fundação de uma *civitas*.

Em suma, não apenas lendo, diagnosticando, mas postulando, imaginando, sem recair em utopismos inconsequentes, poderá o pensamento filosófico ainda ser estratégico?

As “Teses sobre o conceito de história”, um dos últimos escritos do filósofo refugiado Walter Benjamin, talvez sejam o primeiro e último documento de filosofia política contemporânea onde a dimensão diagnóstica e metodológica conjugam-se em um texto marcadamente estratégico na busca por formular, em um momento de grave crise, aquilo que Merleau-Ponty chamará de “poder dos sem poder”, por maiores que sejam as ressalvas do próprio autor em submetê-las à divulgação pública, como Benjamin atesta em um dos poucos rastros sobre a redação destas teses, na famosa carta a Gretel Adorno, escrita entre o fim de abril e início de maio de 1940, onde o filósofo berlinense afirma que as *Teses* poderiam gerar

“os mais entusiasmados equívocos”, relacionando a redação destas aos temas que, nos últimos vinte anos, mantinha quase escondidos em seus pensamentos. “A guerra e a constelação consequente me deram motivos para registrar alguns pensamentos que andavam comigo, ou melhor, escondidos de mim próprio, há cerca de vinte anos. (...) Ainda hoje as envio mais como um ramo de ervas sussurrantes, recolhidas durante um passeio meditativo, do que como um conjunto de teses”. BENJAMIN; ADORNO, p. 444).

Nas circunstâncias em que as *Teses* foram redigidas, Benjamin já não mantinha qualquer tipo de ingenuidade em relação à liderança soviética de Stálin, descrita em uma carta a Horkheimer, de 3 de agosto de 1938, com uma terrífica “ditadura pessoal” (TIEDMANN, 1983, p. 122; LÖWI, 2005, p. 32). Como emblema desta posição é a reconsideração em relação a Bertold Brecht, que havia, no mesmo período, escrito poemas apologéticos ao stalinismo. Em 1938, Benjamin, influenciado pela amizade com Heinrich Blücher, considerará sua própria leitura anterior acerca da série de poemas brechtianos “Manual para habitantes das cidades” como uma “piedosa falsificação”. (BENJAMIN, 1990, p. 368; LÖWY, 2005, p. 32).

Mesmo com tais ressalvas e críticas impiedosas, facilmente encontráveis em textos e cartas escritas entre os anos de 1937 a 1939, matizando conhecidas posições expostas em escritos do período compreendido entre 1933 e 1935, Benjamin surpreende-se negativamente com o pacto Molotov-Ribbentrop, dado que, não obstante o terror da polícia stalinista, não acreditava que a União Soviética e seu poderio militar pudesse se

alinhar aos nazistas. As “Teses sobre o conceito de história” são redigidas neste momento de urgência.

Com este documento, Benjamin apresenta um importante legado à longa história da filosofia política inaugurada pelo opúsculo de Maquiavel: no interior da tradição marxista, a filosofia benjaminiana consegue pensar um espaço singular dos gestos políticos, uma autonomia da política como esfera de ação, distante das ortodoxias e vulgatas metafísicas em torno do determinismo estrutural (da *Unterbau*) presentes nas matrizes teóricas ligadas ao stalinismo.

E, principalmente, nas Teses, desdobrando questões que acompanham a filosofia benjaminiana desde a década de 20, é possível visualizar uma concepção da política entendida sobretudo como relação temporal e, simultaneamente, a política como forma de temporalização efetiva. O tempo de agora (*Jetztzeit*) não se apresenta como condição neutra ou forma de sensibilidade como nas representações positivistas e neokantianas acerca do tempo (o tempo homogêneo e vazio da cronologia), mas como constelação de sentidos históricos que viabilizam o próprio lugar da história humana: “A história é objeto de uma construção, cujo lugar não é formado pelo tempo homogêneo e vazio, mas por aquele saturado pelo tempo-de-agora (*Jetztzeit*).” A ação política é aqui vista como uma paralisação (*Stillstand*) kairológica da própria história cronológica – como a história dos vencedores, mas também a do hábito e dos automatismos.

As Teses questionam criticamente o estatuto da história como acervo *desde sempre* preservado e legado ao presente: pelo contrário, é

de um passado que pode ser irremediavelmente perdido, da frágil abertura da história que se abre justamente no momento da ação, que temos diante de nós uma possibilidade de acesso ao presente, como “uma imagem que relampeja justamente no instante de sua recognoscibilidade, para nunca mais ser vista”. Em um instante de perigo e emergência, “pois é uma imagem irrestituível do passado que ameaça desaparecer com cada presente que não se reconhece como nela visado”. Como na boutade de Giorgio Agamben, em termos benjaminianos, o verdadeiro acesso ao presente não está na futurologia, mas na genealogia.

A sociedade sem classes não como uma tarefa infinita ou uma meta a ser atingida com o desenvolvimento técnico (ou, como no vocabulário da socialdemocracia contemporânea, por intermédio de “arranjos macroeconômicos”): argumentos que, na filosofia de Benjamin, apresentam-se ligados a uma concepção dogmática e conformista da história humana. A imagem do puxar os freios de emergência de uma locomotiva é a metáfora para a revolução que talvez sintetize de uma melhor forma a concepção benjaminiana de ação política: “Marx diz que as revoluções são a locomotiva da história universal. Mas talvez as coisas se passem de maneira diferente. Talvez as revoluções sejam o gesto de acionar o freio de emergência por parte do gênero humano que viaja neste comboio.” (BENJAMIN, 2010, p. 154).

Tendo como marco metodológico as Teses benjaminianas e o conceito de “poder dos sem poder” de Merleau-Ponty, pretendemos, no presente texto, polemizar acerca de três temas candentes no debate político e

teórico do presente: 1. a “tensão” entre o social e o político e a necessária confrontação crítica de conhecidos postulados arendtianos; 2. A questão do poder e do governo lidos, em contraste crítico com a leitura de Giorgio Agamben, a partir da chave do “estado de exceção efetivo”, esboçada por Benjamin na famosa tese VIII; 3 – o que significaria, contemporaneamente, pensar o “poder dos sem poder” se tomássemos em sério a definição temporal da política a partir das teses benjaminianas.

## O social e político

Escrito em 1962, o opúsculo “On Revolution”, de Hannah Arendt, aprofunda uma tentativa de distinção e “polarização antinômica” entre as esferas do social e da política já apresentadas pela autora, quatro anos antes, em “The human condition”.

Citando exemplos da Revolução Francesa a partir de Robespierre – com a implícita crítica aos desdobramentos da questão social na Revolução de 1848 - Arendt proclama, no capítulo “The Social Question”, que “foi a necessidade, as urgentes carências do povo, que liberaram o terror e conduziram a revolução à ruína”.<sup>1</sup>

A tensão e a oposição entre necessidade e política, supostamente inscritas no interior da tradição clássica grega e pensada por Arendt a partir das distinções entre a esfera da *oikonomia* (labor), da *poiesis* (work) e da *práxis* (action) levam a filósofa alemã a sustentar a hipótese de que, na

---

<sup>1</sup> “It was necessity, the urgent needs of the people, that unleashed the terror and sent the Revolution to its doom” (ARENDR, 1990, p. 60. Tradução nossa)

Revolução de 1789, a esfera biológica da *zoè* foi alçada ao primeiro plano no momento em que a necessidade e a pobreza surgiram à luz pública como injunções políticas.

A própria palavra de ordem leninista “poder dos soviets mais a eletrificação de todo o país”, lançada após a vitoriosa eclosão da Revolução Russa, seria sintomática, em Arendt, de que Lenin, ao menos no primeiro momento da revolução, teria se expressado muito mais como um estadista do que um “ideólogo marxista” (implícita na caracterização estaria a impossibilidade de ambos coincidirem, dado que o marxismo, ao menos para Arendt, apresentar-se-ia aqui como uma ideologia mistificadora). Pois a questão social, onde em tese se insere a pobreza (anti-política por excelência, nas interpretações arendtianas), poderia ser melhor resolvida com a técnica – a imagem da eletrificação –, não pela socialização ou com a política<sup>2</sup>: “Pois a tecnologia, em contraste com a socialização, é, por óbvio, politicamente neutra; não prescreve tampouco veta qualquer

---

2 “Yet even Lenin, despite his dogmatic Marxism, might perhaps have been capable of avoiding this surrender; it was after all the same man who once, when asked to state in one sentence the essence and the aims of the October Revolution, gave the curious and long-forgotten formula: ‘Electrification plus soviets.’ This answer is remarkable first for what it omits: the role of the party, on one side, the building of socialism on the other. In their stead, we are given an entirely un-Marxist separation of economics and politics, a differentiation between electrification as the solution of Russia’s social question, and the soviet system as her new body politic that had emerged during the revolution outside all parties. What is perhaps even more surprising in a Marxist is the suggestion that the problem of poverty is not to be solved through socialization and socialism, but through technical means; for technology, in contrast to socialization, is of course politically neutral; it neither prescribes nor precludes any specific form of government. In other words, the liberation from the curse of poverty would come about through electrification, but the rise of freedom through a new form of government, the soviets. This was one of the not infrequent instances when Lenin’s gifts as a statesman overruled his Marxist training and ideological convictions.” (ARENDR, 1990, pp. 65-66).

forma específica de governo”.<sup>3</sup>

Estas análises de Arendt acerca da técnica estão em oposição às posições de Simone Weil, que em 1949 falava da britadeira “horrenda que agita com sacudidas ininterruptas durante oito horas a pessoa que está nela agarrada”(WEIL, 1949, p. 78), instrumento usado pela filósofa francesa nos trabalhos em uma mina de carvão. É uma máquina que não é feita para o corpo humano, mas pela “natureza do carvão e do ar comprimido, e os movimentos têm que seguir um ritmo estranho ao ritmo da vida. A britadeira dobra violentamente o corpo humano ao seu serviço” (BOSI, 1982, p. 25). Como nos lembra Ecléa Bosi, em Weil não bastaria a revolução política ou mesmo a tomada dos meios de produção por parte do proletariado. Seria imperiosa uma revolução técnica, dado que as próprias máquinas seriam dispositivos constitutivos de submissão e violência. De tal forma que a tecnologia nunca poderia ser neutra.

Ora, não se trata apenas de apontar as dificuldades teóricas e sobretudo políticas de uma antinomia fácil entre a esfera das necessidades e da política (assim como da vida natural X cidade, etc.; trabalho X discurso; *bios* X *zoè*; vida sem máscaras X cidadania; etc.), das quais Arendt entoa uma espécie de mantra teórico constantemente repetido por autores dos mais variados matizes teóricos, chegando até à asfixia das teorias agambenianas acerca do biopoder, expostas em 1997.

É importante pensar uma concepção “ontologicamente” não excludente de política não apenas devido a injunções de caráter filosófico,

---

<sup>3</sup> “For technology, in contrast to socialization, is of course politically neutral; it neither prescribes nor precludes any specific form of government.” (ARENDR, 1990, p. 65. Tradução nossa)

mas sobretudo porque, em termos de técnicas de governo gestadas com as ditas crises econômicas dos séculos XX e XXI, o próprio campo social-econômico, entendido de forma puramente oligárquica e exclusivista, encrava-se no cerne de uma imensa rede estatal, alterando a configuração da própria política: se entendermos que não há neutralidade e planos transcendentais na economia e que as decisões da política sempre foram decisivas também neste campo de contingências hoje chamado de “mercado financeiro”, e que, muito antes de serem máquinas independentes, não poderiam ser deixadas sob a tutela dos ditos especialistas ou tecnocratas, dado que a própria definição do econômico como esfera autônoma é, sobretudo, uma decisão política oligárquica mascarada em gestão governamental.

Antes de pressupor de antemão a distinção entre uma esfera dita social e uma esfera dita política, a questão da política (para Rancière, o *quid* da democracia<sup>4</sup>) se caracteriza “no movimento que desloca continuamente os limites do público e do privado, do político e do social” (RANCIÈRE, 2014, p. 81), subvertendo a própria distribuição dos termos e a partilha destes campos em áreas distintas e expondo a contingência e o arbítrio daquilo que se apresenta como puramente natural ou, mesmo que em termos negativos (ex., a vida nua agambeniana), como sacro.

Contudo, sem ceder aos riscos do otimismo e à benevolência com

4 “O operário ou o trabalhador como sujeito político é o que se separa da atribuição ao mundo privado, não político, que estes termos implicam. Existem sujeitos políticos no intervalo entre diferentes nomes de sujeitos. Homem e cidadão são alguns destes nomes, nomes do comum, cujas extensões e compreensão são igualmente litigiosas e, por esse motivo, prestam-se a uma suplementação política, a um exercício que verifica a quais sujeitos estes nomes se aplicam e a força que contém”. (RANCIÈRE, 2014, p. 77).

os dispositivos estatais que as formulações de Rancière permitem, é possível objetar que o próprio mercado financeiro mundial, antes de implicar na privatização do público, ou na maior amplitude de um mercado face a um Estado visto como estrutura externa-vigilante, opera o deslocamento ou até o desaparecimento da própria distinção entre as esferas pública e privada.

Pode-se dizer que uma das principais dificuldades de se lidar teórica e politicamente com o capitalismo financeiro está neste quesito: não se trata mais de um jogo a partir de relações polares (mercado X Estado; sociedade civil X instituições políticas), mas do agenciamento de um devir-mercado na forma imanente do Estado e da multiplicação de gramáticas econômicas no âmbito daquilo que até então designávamos como o campo do político e das deliberações públicas. Simultaneamente, presencia-se a estatalização<sup>5</sup> de uma economia que só tem suas operações viabilizadas na medida em que é suportada por uma grande e complexa rede regulatória estatal.

O modelo regulador neoliberal sucede à estrutura protecionista do Welfare State, porém amplifica uma dimensão de hiper-regulamentação em vários subsistemas (direito urbanístico, do consumidor, gestão das águas, telefonia, sistema tributário, previdenciário, etc.) já presente no modelo de sistema jurídico dos Estados Sociais. A hipercodificação da vida se alastra com o modelo de gestão neoliberal, tornando opacas as antigas divisões entre a sociedade civil e os aparatos estatais.

<sup>5</sup> Ao contrário do antigo debate socialista acerca da estatização, trata-se agora não da absorção ou do alinhamento de esferas outrora não-Estatais ao Estado, mas da disseminação acêntrica de dispositivos e lógicas estatais para esferas até então distantes do direito e dos binômios atrelados ao Estado.

Contudo, tal como o formula Jacques Rancière:

a democracia não é nem a forma de governo que permite à oligarquia reinar em nome do povo nem a forma de sociedade regulada pelo poder da mercadoria. Ela é a ação que arranca continuamente dos governos oligárquicos o monopólio da vida pública e da riqueza a onipotência sobre a vida. Ela é a potência que, hoje mais do que nunca, deve lutar contra a confusão desses poderes em uma única e mesma lei de dominação” (RANCIÈRE, 2014, p. 121),

Sem discordar da precisa caracterização da democracia em Rancière, é possível questionar, contudo, acerca de qual seria o local de exposição desta ação política, onde a verdadeira democracia “da parte dos sem parte” manifestaria esta potência, dado que não há mais ágoras e os parlamentos contemporâneos tendem a prescindir até mesmo do respaldo popular.

Por mais que possa em vários momentos lançar críticas à distinção entre o social e o político defendida por Arendt, a definição da ação política como um gesto puramente discursivo, ou inserido no domínio de um espaço público coextensivo ao modelo clássico, está pressuposta na argumentação de Rancière.<sup>6</sup>

Contra Arendt, mas com o legado marxista e suas apropriações em pensadores como Weil e Benjamin<sup>7</sup>, quiçá seja o momento de pensar as possibilidades de articulação de uma nova crítica da economia política, <sup>6</sup> Cf. LAZZARATTO, 2014.

<sup>7</sup> Hannah Arendt foi uma das principais interlocutoras de Benjamin no exílio francês, sendo a principal responsável por preservar o documento das Teses, levando-o consigo em sua fuga e entregando-o ao Instituto de Pesquisas Sociais nos EUA. Mas a própria maneira como Arendt organiza os textos de Benjamin nos EUA, deixando de lado uma importante pesquisa como “Para uma crítica da violência”, demonstra oposições importantes entre o pensamento destes dois autores.

no sentido de uma urgente politização de questões que hoje são lançadas à esfera supostamente neutra da técnica e de uma macroeconomia entendida como ciência, mesmo porque a própria compreensão de historicidade que respalda a autonomização da “tecnologia econômica” se apresenta como insustentável. Um dos traços do fascismo, em conclusão que pode ser retirada das Teses benjaminianas (em particular na exposição da Tese XI), é a confiança cega na tecnocracia.

Dentre os principais resultados da planificação social via mercado financeiro está a prótese de que não mais haveria opacidade no funcionamento do social (segundo Merleau-Ponty, um mito também presente no velho humanismo metafísico), falsa transparência em as oposições políticas incontornáveis acerca de formas de viver e a própria contingência das relações humanas - pressuposto ao qual, em última instância, se escora a possibilidade da política -, são aqui substituídas pela gestão funcional com vistas a um futuro único de matriz providencial, onde a violência sistêmica aos não alinhados se manifesta tal como fosse emanada do direito natural, as “regras de austeridade” se apresentam como inscritas em um destino previsto na natureza intrínseca das coisas.

## **Parar um aparelho incontrolável**

Em 2015, setenta bilhões de reais foram cortados do orçamento brasileiro visando atingir as metas de um ajuste fiscal voltado sobretudo para geração de superávit primário - manobra econômica exclusivamente

dirigida para o pagamento de juros da dívida pública. Tal dívida evidencia-se no endividamento soberano do Estado, instrumentalizado, no caso brasileiro, a partir do lançamento, por parte do Tesouro Nacional, de títulos da dívida pública vendidos pelo Banco Central brasileiro em leilões. Tais títulos são adquiridos, em sua maior parte, por instituições do mercado financeiro e “fundos de pensão”<sup>8</sup>, que poderão revendê-los.

A princípio, este endividamento se justificaria pela manutenção da capacidade financeira do Estado e no atendimento de interesses e projetos públicos. Porém, em um cenário neoliberal, trata-se, hoje, de uma transmissão de vultosas somas de dinheiro público para o mercado financeiro, ao mesmo tempo de uma apropriação inexorável do capital produtivo pelo capital financeiro. A dívida brasileira perfaz aproximadamente o valor de 2,58 trilhões de reais. Em 2014 os juros da dívida brasileira subiram de 251,1 bilhões de reais para 334,6 bilhões de reais, em aumento exponencialmente infinito de juros sobre juros.<sup>9</sup>

Uma pergunta importante, diante de tal aparato incontrolável, - dado que os maiores afetados pelas políticas de austeridade são os pobres e os assalariados -: quem são os detentores da dívida pública brasileira? Estes credores, mesmo dispondo de uma dívida que possui um caráter público, e a despeito do princípio da transparência previsto na Constituição da República Brasileira de 1988, são hoje protegidos por um subterfúgio

---

8 Fattorelli, 2015. Sobre os “fundos de pensão”, Cf.: SAUVIAT, Catherine. Os fundos de pensão e os fundos mútuos. Principais atores da finança mundializada e do novo poder acionário. In: CHESNAIS, François (org.). A finança mundializada. Trad. Rosa Marques e Paulo Nakatami. São Paulo: Boitempo, 2005.

9 Truffi, 2015.

estabelecido pela Lei Complementar nº 105, de 2001, que garante o “sigilo bancário”.

Será este então o instante de perigo – para expressá-lo em termos benjaminianos - de colocar em questão o conceito agambeniano falsamente crítico de uma economia de mercado com características teológicas, a fim de politizar o próprio debate econômico, expondo questões políticas importantes, como a divulgação dos nomes e interesses dos grupos detentores destes créditos, ou mesmo a auditoria destas dívidas? (O que poderia justificar seu cancelamento sumário, pura e simplesmente). Talvez tais perguntas exigissem retirar a economia do campo dos especialistas e submetê-la à crítica pública, tarefa que, dentre outras implicações, demandaria de filósofos e intelectuais políticos contemporâneos uma não indulgência ou distanciamento diante de categorias gestadas no interior de modelos econômicos, ou mesmo que estudem com afinco e apuro crítico tratados supostamente estéreis de macroeconomia e finanças públicas. Não se trata apenas de uma continuação da política na economia, contemporaneamente a economia *é* o campo por excelência dos embates políticos.

Supor, como em uma leitura enviesada da tradição marxista, o político como *Überbau* ou como reflexo de uma *Basis* econômica é desconsiderar o processo dialético existente entre estes campos. Em termos filosóficos, a exigência do “poder dos sem poder” implica, contemporaneamente, não apenas a proliferação de ágoras e críticas à fantasmagoria das atuais democracias representativas, mas ações e questões no interior dos obscuros algoritmos e da criptografia do mercado financeiro internacional.

Caberia retomar a contra-tradição inaugurada por um autor quase desconhecido chamado Émile Marco de Saint Hillaire, que em 1827 escreve o opúsculo “A arte de pagar suas dívidas”, onde, ao lado de críticas mordazes à construção moral da figura do bom pagador, apresenta conselhos concretos, expostos em onze lições, de como não pagar dívidas. Ou o movimento catalão do “Reserva fraccionaria”, que propõe aos devedores de instituições bancárias a aplicação das mesmas regras que regulam a atividade geradora de dinheiro, expostas em um livreto teórico-prático, com conselhos ao estilo da obra de Saint Hillaire, chamada com o sugestivo nome de “Como expropriar os bancos?”<sup>10</sup>

Portanto, não se trata, em um debate acerca das possibilidades de um “poder dos sem poder”, de uma busca metafísica por uma política democrática dentro do capitalismo financeiro, ou mesmo da formulação de um conceito esquerdista de “governo”, como proposto em alguns círculos neo-foucaultianos, mas simplesmente da interrupção desta máquina que segue cegamente em direção ao abismo.

---

10 GÜELL, Núria (org). *Cómo expropiar a los bancos?* Barcelona: Melusina, 2011. “Aplicación Legal Desplazada #1: Reserva Fraccionaria 2010-2011, Barcelona. He definido un plan maestro que se propone aplicar a la banca la misma ley que regula su actividad generadora de dinero así como visibilizar este funcionamiento, que conscientemente se mantiene oculto a la población. Para ello he creado varias plataformas de difusión y formación a la población sobre estrategias para expropiar dinero a Entidades Bancarias, creando dinero a partir de la nada, al igual que el banco. La primera fase fue la realización de un encuentro pedagógico bajo el título “¿Cómo podemos expropiar dinero a entidades bancarias?” de la mano de los expropiadores Lucio Urtubia, Enric Duran y del economista Qmnty, en el que se explicaron diferentes estrategias de expropiación así como la estrategia real que usa la banca para crear dinero actualmente. La segunda ha sido la creación y publicación de un manual con las diferentes estrategias de expropiación, asesoramiento legal y textos reflexivos. Este manual se ha insertado y distribuido gratuitamente en diferentes lugares del espacio público y de la web 2.0. Finalmente la editorial Melusina lo ha publicado y distribuido en las librerías españolas.” <http://www.nuriaguell.net/projects/12.html> Acesso em 23 de agosto de 2015.

Não se trata também, tal como na leitura agambeniana da tese VIII de Benjamin, de extrair das oposições ligadas ao “estado de exceção fictício” um estado de exceção efetivo (como se fosse possível extrair do conceito de Soberania a possibilidade de um poder comum), dado que o poder de polícia – ou o biopoder contemporâneo - e seus dispositivos governamentais são especialmente oligárquicos, ou seja, são rastros e metamorfoses no presente da velha categoria de oligarquia.<sup>11</sup> Ao contrário, exige-se pensar e articular um estado de exceção efetivo, em termos benjaminianos, justamente no campo da *práxis*, onde política e economia – e todos os binarismos postulados nesta falsa oposição - nos atravessam de forma indistinguível: plano de imanência onde a condição dos oprimidos pode se apresentar, de imediato, como integralmente política.

## Referências Bibliográficas

ARENDDT, H. On revolution. Londres: Penguin Books, 1990.

BENJAMIN, W. Écrits autobiographiques. Trad. Christophe Jouanlanne, et al. Paris: Christian Bourgois Editeur, 1990.

\_\_\_\_\_. Teses sobre o conceito de história. (Trad. Jeanne Marie Gagnebin e Marcos L. Müller). In: LÖWY, Michel. Walter Benjamin: Aviso de incêndio. Uma leitura das teses “sobre o conceito de história”. São

<sup>11</sup> Vide análises e diagnósticos que vão de Piketty a Rancière.

Paulo: Boitempo, 2005.

\_\_\_\_\_.; ADORNO, Gretel. Briefwechsel. Suhrkamp Verlag: Frankfurt am Main, 2005. [\_\_\_\_\_.; ADORNO, Gretel. Correspondencia (1930-1940). (Trad. Marina Dimópulos). Buenos Aires: Eterna Cadêcia, 2011.]

BOSI, E. Simone Weil: a razão dos vencidos. São Paulo: Brasiliense, 1982.

FATTORELLI, M. Entrevista: “A dívida pública é um mega esquema de corrupção institucionalizado.” In: Revista Carta Capital, 9 de agosto de 2015. Disponível em <http://www.cartacapital.com.br/economia/201ca-divida-publica-e-um-mega-esquema-de-corrupcao-institucionalizado201d-9552.html> Acesso em 23 de agosto de 2015

GÜELL, Núria (org). Cómo expropiar a los bancos? Barcelona: Melusina, 2011.

MERLEAU-PONTY, M. Nota sobre Maquiavel. In: Signos. Trad. Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

LAZZARATTO, M. Signos, máquinas, subjetividades. São Paulo: N-1/Sesc Edições, 2014.

LÖWY, Michel. Walter Benjamin: Aviso de incêndio. Uma leitura das teses “sobre o conceito de história”. Trad. Wanda C. Brand. São Paulo: Boitempo, 2005.

RANCIÈRE, J. O ódio à democracia. Trad. Marina Echalar. São Paulo: Boitempo, 2014.

SAINT-HILAIRE, É. A arte de pagar suas dívidas: e satisfazer seus credores sem desembolsar um tostão. Trad. Maria das Graças de Souza. São Paulo: Ed. UNESP, 2011.

TIEDEMANN, R. Dialektik im Stillstand. Suhrkamp: Frankfurt, 1983.

TRUFFI, R. Um ajuste fiscal para pagar quem? In: Revista Carta Capital, 12 de agosto de 2015. Disponível em <http://www.cartacapital.com.br/economia/um-ajuste-fiscal-para-pagar-quem-6102.html> Acesso em 23 de agosto de 2015.

WEIL, S. A condição operária e outros estudos sobre a opressão. Trad. Terezinha Langlada. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.